



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 028/2018

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar Nível I, da matéria/grupo de disciplinas: “Puericultura, Pediatria e Adolescência I; Puericultura, Pediatria e Adolescência II; Pediatria I; Pediatria II; Pediatria I (Internato); Pediatria II (Internato)”.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo MED-267/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Auxiliar Nível I, 01 (uma) vaga, da matéria/grupo de disciplinas: “Puericultura, Pediatria e Adolescência I; Puericultura, Pediatria e Adolescência II; Pediatria I; Pediatria II; Pediatria I (Internato); Pediatria II (Internato)”, do Departamento de Medicina, com o seguinte resultado: **JOÃO BOSCO GOMES PEREIRA**, classificado em 1º lugar, com a pontuação final de 20,7 (vinte vírgula sete); **ANA KARINA SOARES NASCIF**, classificada em 2º lugar, com a pontuação final de 19,0 (dezenove vírgula zero); **JOÃO CARLOS DINIZ**, classificado em 3º lugar, com a pontuação final de 18,9 (dezoito vírgula nove); **PRISCILA VITOR ALVES FERREIRA FREIRES**, classificada em 4º lugar, com a pontuação final de 18,2 (dezoito vírgula dois); **MARCELO ALMEIDA FERREIRA**, classificado em 5º lugar, com a pontuação final de 16,8 (dezesseis vírgula oito) e **LUCAS FADEL MONTEIRO DOS SANTOS**, classificado em 6º lugar, com a pontuação final de 16,3 (dezesseis vírgula três). As candidatas Aline Christine da Silva, Gabriela Ribeiro Viola Ferreira e Nathalie Jeanne Magioli Bravo-Valenzuela não compareceram ao concurso.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 1º de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, em 6 de fevereiro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais